



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 10:37:57



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000513/2026

EMISSION: 05/03/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

USUÁRIO EMISSOR: SANDY ROHENKOHL

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR SERVIÇOS DE TROCA, CONsertOS E BALANCEAMENTO DE PNEUS EM MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME SEGUE DESCRIÇÕES. A EMPRESA DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA NO MUNICÍPIO.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	150,0000	15,00	00108034 - BALANCEAMENTO DAS RODAS
----------------	----	----------	-------	------------------------------------

Descrição adicional:

DE CAMINHÃO 1000/900X20 - 275/80X22.5. POR RODA EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE SANTO CRISTO

000/002	UN	30,0000	3,00	00118876 - CONsertO DE PNEU 12X16,5 RETRO DIANT
----------------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE SANTO CRISTO

000/003	UN	20,0000	2,00	00118875 - CONsertO DE PNEU 19.5X24 E/OU 14.00X24 COM TIP TOP N.10
----------------	----	---------	------	--

Descrição adicional:

EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE SANTO CRISTO

000/004	UN	40,0000	4,00	00118874 - TROCA DE PNEU 14.00X24 PATROLA
----------------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE SANTO CRISTO

000/005	UN	16,0000	6,00	00118877 - TROCA DE PNEU 17.5X25 CARREGADOR
----------------	----	---------	------	---

Descrição adicional:

EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE SANTO CRISTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de troca, conserto e balanceamento de pneus, destinados às máquinas pertencentes à frota da municipalidade.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento da municipalidade, uma vez que visa atender às necessidades contínuas de manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas, indispensável à execução dos serviços públicos planejados. Os serviços de troca, conserto e balanceamento de pneus estão previstos nas rotinas de manutenção e no planejamento anual dos setores responsáveis pela gestão da frota, contribuindo para a disponibilidade dos equipamentos, a segurança operacional, a redução de custos com manutenções emergenciais e a continuidade das ações previstas nos planos e programas municipais.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados consistem na prestação de serviços de troca, conserto e balanceamento de pneus, destinados às máquinas pertencentes à frota da municipalidade, caracterizando-se como serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 10:37:57



Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas.

Contratação Direta de Fornecedores Especializados em Pneus Linha Pesada

Consiste na contratação de empresas que já atuam no mercado com foco em serviços especializados para pneus de máquinas pesadas, incluindo: Troca de pneus; Reparos e consertos; Vulcanização; Serviços de geometria e balanceamento.

Vantagens: Fornecedores experientes e com infraestrutura adequada; Atendimento técnico especializado; Possibilidade de atendimento móvel (no local da máquina).

Desvantagens: Pode demandar múltiplos fornecedores caso um único não atenda a todos os serviços.

Sistema de Registro de Preços

Adotar o **Sistema de Registro de Preços**, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para futura e eventual contratação dos serviços conforme a necessidade da municipalidade.

Vantagens: Permite contratações parceladas e sob demanda; Facilita planejamento de compras e gestão orçamentária; Possibilita melhores condições comerciais por meio de preços previamente registrados.

Desvantagens: Registro não obriga a contratação.

Segmentação dos Serviços por Lotes

Dividir a contratação em **lotes específicos por tipo de serviço**, por exemplo: **Lote 1:** Troca e conserto de pneus; **Lote 2:** Vulcanização; **Lote 3:** Geometria e balanceamento.

Vantagens: Aumenta a competitividade entre fornecedores especializados em cada segmento; Pode resultar em preços mais vantajosos e serviços mais qualificados.

Desvantagens: Exige maior gestão contratual por parte da municipalidade.

Parcerias ou Convênios com Redes ou Franquias Especializadas

Firmar parcerias com redes de serviços automotivos ou franquias especializadas que cobrem a região ou atuam em todo o território nacional.

Vantagens: Padrão de serviço mais homogêneo; Acesso a metodologias e tecnologias consolidadas.

Desvantagens: Pode implicar valores mais elevados, dependendo da rede.

Após a avaliação das alternativas disponíveis no mercado, considerando: a **natureza técnica dos serviços** demandados; a **necessidade de atendimento sob demanda**; a busca por **eficiência técnica, economicidade e competitividade**; a alternativa mais adequada e alinhada aos interesses da municipalidade é a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com possibilidade de contratação parcelada dos serviços conforme a necessidade, garantindo: atendimento ágil; preços competitivos; gestão eficiente dos recursos públicos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 31.900,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Como método para obtenção do preço estimado por item, a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores locais, tendo em vista que os valores disponíveis em sites e plataformas eletrônicas apresentaram-se incompatíveis com a realidade praticada no mercado local. Ressalta-se ainda que a pesquisa de preços foi realizada com duas empresas, pois, após levantamento de mercado, verificou-se que são as únicas empresas do ramo estabelecidas no município, não havendo outros fornecedores locais aptos a fornecer orçamento para o objeto pretendido.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação contínua e sob demanda de serviços de troca, conserto e balanceamento de pneus, destinados às máquinas integrantes da frota da municipalidade. A solução contempla a disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos adequados e procedimentos técnicos padronizados, capazes de atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos pneus das máquinas pesadas, assegurando segurança operacional, maior vida útil dos pneus, redução de paradas não programadas e continuidade dos serviços públicos essenciais.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando



tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de troca, conserto e balanceamento de pneus para as máquinas da municipalidade, pretende-se alcançar os seguintes resultados: Garantir a disponibilidade e a operacionalidade da frota de máquinas, evitando paralisações que comprometam a execução dos serviços públicos; Assegurar maior segurança operacional, reduzindo riscos de acidentes decorrentes de pneus em condições inadequadas de uso; Prolongar a vida útil dos pneus, por meio da correta manutenção preventiva e corretiva; Reduzir custos operacionais, minimizando gastos com substituições prematuras e manutenções emergenciais; Melhorar o desempenho das máquinas, assegurando alinhamento, estabilidade e eficiência durante a operação; Agilidade no atendimento das demandas, especialmente em situações emergenciais ou de alta demanda operacional; Padronizar a qualidade dos serviços prestados, conforme especificações técnicas e normas vigentes; Assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, como obras, manutenção de vias e serviços urbanos; Promover economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da administração pública.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Administração Municipal indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio; d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do serviço, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços objeto desta contratação poderá gerar alguns impactos ambientais, diretos ou indiretos, que devem ser identificados, prevenidos e/ou mitigados. Entre os principais destacam-se: Geração de resíduos sólidos, Pneus, câmaras de ar e materiais utilizados em reparos podem gerar resíduos sólidos que necessitam de destinação adequada, evitando acúmulo irregular ou descarte em locais impróprios. É necessária a adoção de equipamentos e técnicas que minimizem emissões. Consumo de recursos naturais e insumos A utilização de materiais de reparo, produtos químicos e energia elétrica durante a prestação dos serviços deve ser racionalizada, garantindo o uso eficiente e evitando desperdícios. Poluição do solo e da água Vazamentos de óleos, lubrificantes, produtos químicos e resíduos provenientes de reparos podem contaminar o solo e a água, caso não sejam armazenados e descartados corretamente. Ruído Operações de vulcanização, balanceamento podem gerar ruído, exigindo atenção para respeitar limites permitidos e não afetar áreas sensíveis ou próximas à população. Transporte de resíduos e materiais O deslocamento de máquinas e transporte de pneus ou resíduos até pontos de descarte pode gerar impactos adicionais, como emissões veiculares e consumo de combustível, sendo necessária logística planejada e eficiente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de troca, conserto e balanceamento de pneus, destinados às máquinas pertencentes à frota da municipalidade, conforme especificações constantes no pedido de compras. Os serviços do objeto desta contratação são caracterizados como comuns.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 10:37:57



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade da municipalidade de manter a frota de máquinas em condições adequadas de operação, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços públicos executados, bem como a segurança dos operadores e da população. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra qualificada, destinada à manutenção de pneus de máquinas pesadas da frota municipal, incluindo: Troca de pneus; Conserto e reparos de pneus e balanceamento de rodas. A estratégia de contratação adota o modelo de **Registro de Preços**, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade das Secretarias requisitantes, a mercadoria deverá ser entregue de forma única conforme solicitação de empenho, validade de 1 (um) ano o registro de preço.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra. Subcontratação. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços será no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após ordem de serviço emitida pela administração; Os serviços serão realizados nas dependências da contratada; A contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada, ferramentas e equipamentos adequados para a execução de todos os serviços previstos (troca, conserto, vulcanização, geometria e balanceamento de pneus).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total dos produtos, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço. Exigências de habilitação. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 31.900,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Como método para obtenção do preço estimado por item, A pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores locais, tendo em vista que os valores disponíveis em sites e plataformas eletrônicas apresentaram-se incompatíveis com a realidade praticada no mercado local. Ressalta-se ainda que a pesquisa de preços foi realizada com duas empresas, pois, após levantamento de mercado, verificou-se que são as únicas empresas do ramo estabelecidas no município, não havendo outros fornecedores locais aptos a fornecer orçamento para o objeto pretendido.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agronegócio e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo.

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONTABILIDADE / FAZENDA

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 10:37:57



SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

05/03/2026 ÀS 10:37:52 PEDIDO AUTORIZADO POR MAURICIO ALAN PERIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/03/2026

Hora: 10:38:01



PEDIDO DE COMPRA: 000513/2026
EMIÇÃO: 05/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGÓCIO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: SANDY ROHENKOHL

OBJETIVO

REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR SERVIÇOS DE TROCA, CONsertos E BALANCEAMENTO DE PNEUS EM MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME SEGUE DESCRIÇÕES. A EMPRESA DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA NO MUNICÍPIO.

MUNICIPIO DE SANTO CRISTO - 8942						Total do fornecedor	
87.612.818/0001-43						31.900,00	

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	56,70	15,00	150,00	108034 - BALANCEAMENTO DAS RODAS	UN	70,00	10.500,00

Descrição adicional:

DE CAMINHÃO 1000/900X20 - 275/80X22.5. POR RODA. EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE SANTO CRISTO

0000/002	66,76	3,00	30,00	118876 - CONserto DE PNEU 12X16,5 RETRO DIANT	UN	80,00	2.400,00
----------	-------	------	-------	---	----	-------	----------

Descrição adicional:

EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE SANTO CRISTO

0000/003	207,89	2,00	20,00	118875 - CONserto DE PNEU 19.5X24 E/OU 14.00X24 COM TIP TOP N.10	UN	250,00	5.000,00
----------	--------	------	-------	--	----	--------	----------

Descrição adicional:

EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE SANTO CRISTO

0000/004	175,61	4,00	40,00	118874 - TROCA DE PNEU 14.00X24 PATROLA	UN	250,00	10.000,00
----------	--------	------	-------	---	----	--------	-----------

Descrição adicional:

EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE SANTO CRISTO

0000/005	96,42	6,00	16,00	118877 - TROCA DE PNEU 17.5X25 CARREGADOR	UN	250,00	4.000,00
----------	-------	------	-------	---	----	--------	----------

Descrição adicional:

EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE SANTO CRISTO

Total geral itens R\$ 31.900,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
RURAL E AGRONEGÓCIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SANTO CRISTO, Em 5 de Março de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 05/03/2026 às 10:40 Horas, pelo Usuário MAURICIO ALAN PERIN, , ID GESPAM 162415
IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 15f96d67873b